

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

- 55.998 -

ficha

- 01 -

São Paulo, 06 de março de 19 87

IMÓVEL:- UM PRÉDIO E SEU RESPECTIVO TERRENO situado à Avenida Cruzeiro do Sul, sob número 2.565, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, de forma irregular, medindo ./ 20,00 metros de frente, com as seguintes características: / partindo da Avenida Cruzeiro do Sul, no canto em que confina com Augusto Giocosa, segue em direção aos fundos, na exten-são de 36,40 metros; aí deflete à direita e segue na exten-são de 11,50 metros, confinando com o referido Augusto Giacosa; daí segue à esquerda, na extensão de 9,00 metros e nova-mente à direita, na extensão de 47,20 metros, confinando com Francisco Mereji; daí deflete à direita e segue na extensão/de 22,80 metros de cujo início, após medir 5,30 metros, de-flete à esquerda, numa extensão de 3,35 metros e daí novamente defelte à direita, numa extensão de 18,60 metros, onde alcança um corredor de 34,45 metros, e daí deflete à direita,/na extensão de 0,80 metros, daí deflete à esquerda, na extensão de 10,00 metros, que dá acesso à rua Carandirú, em uma frente de 4,20 metros, voltando na extensão de 42,60 metros, defletindo à direita numa extensão de 6,50 metros, onde confina com Antonio Jabur e onde completa a extensão já referida de 22,80 metros, daí deflete à direita e segue a extensão de 48,20 metros, confinando com Jacinto Paes Manso, daí de-flete à esquerda e segue numa extensão de 25,90 metros, até o canto da Avenida Cruzeiro do Sul, confinando ainda com Jacinto Paes Manso, de onde segue até o ponto de partida, na extensão de 20,00 metros, que é a medida da frente.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 073.034.0041-9

PROPRIETÁRIOS:- LEVON APOVIAN, industrial, casado com ESCU-HY MIRAKIAN APOVIAN, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Carandirú, número 84.-

- continua no verso -

matricula

- 55.998 -

ficha

- 01 -

verso

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº. 26.807, deste Cartório
O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di
Lorenzo Neto).- O OFICIAL, Simão (José Simão)..-

R.1/55.998:- São Paulo, 06 de março de 1.987:- Pelo For-
mal de Partilha subscrito em 01 de setembro de 1.978, pelo /
Escrivão do 9º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 9ª.
Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extrai-
do dos autos (proc. 1.820/70) de INVENTARIO dos bens deixa-
dos por falecimento de LEON APOYAN ou LEVON APOVIAN, o qual/
faleceu no estado civil de casado com ESCUHY MIRAKIAN APOVIAN
e em primeiras núpcias, com ELMAS APOVIAN, aditado em 24
de julho de 1.986 e de conformidade com a sentença datada de
28 de junho de 1.978, METADE IDEAL do imóvel objeto da pre-
sente matrícula, avaliada em Cr\$. 61.887,00, FOI PARTILHADA à
ESCUHY MIRAKIAN APOVIAN, que também se assina ESKUHY MIRAKIAN
APOVIAN, siria, viuva, do lar, residente e domiciliada nesta
Capital, na rua Baronesa de Itu, número 767.- O Escrevente /
habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo /
Neto).- O OFICIAL, Simão (José Simão)..-

R.2/55.998 - São Paulo, 20 de janeiro de 1.988:- Pelo Formal
de partilha em 01 de setembro de 1.978, pelo Escrivão do Car-
tório do 9º Ofício e assinado pelo MM.Juiz de Direito da 9ª
Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extrai-
do dos autos (proc. nº 1.820/70) de INVENTÁRIO dos bens dei-
xados por falecimento de LEON APOYAN ou LEVON APOVIAN, que /
faleceu no estado civil de casado em segundas núpcias com
ESCUHY MIRAKIAN APOVIAN, e em primeira com ELMAS APOVIAN, /
de conformidade com a sentença de 28 de julho de 1.978, adi-
tado em 24 de julho de 1.986, e do testamento transcrito as

continua na ficha 02-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

-55.998-

ficha

-02-

São Paulo, 20 de janeiro de 1988

-continuação da matr. nº 55.998-

às fls. 66/67 do título, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, com a avaliação de Cr\$ 61.887,00, foi - partilhada na seguinte proporção: uma parte ideal correspondente a 10,5% sobre a avaliação de Cr\$123.774,00, industrial casado com AZNIV DJIVELEKIAN APOVIAN ou AZNIVE APOVIAN, do - lar, residentes na Avenida Angelica, nº 589, 11º andar; uma - parte ideal correspondente a 11,5% sobre a avaliação de - Cr\$123.774,00, a AVEDIS APOVIAN, industrial. RG.910.579-SP, / casado com LELA HANNUD APOVIAN, do lar, residentes na Aveni- da Pauçosta, nº 329; uma parte ideal correspondente a 8% so- bre a avaliação de Cr\$123.774,00 a ANIZA ARISTAKESSIAN ou / ANISZA ARISTAKESSIAN, do lar, casada com SARKIS ARISTAKESSIAN residentes na Avenida Gal. Ataliba Leonel, nº 86; uma parte ideal correspondente a 12,5% sobre a avaliação de Cr\$..... 123.774,00, a JORGE APOVIAN, industrial, casado com HELENA- COMERIAN APOVIAN, do lar, residentes na Rua Baronesa de Itu nº 767, sendo todos brasileiros, casados no regime da comu- nhão de bens, antes da lei 6515/77, e domiciliados nesta Ca- pital; e, uma parte ideal correspondente a 7,5% sobre a ava- liação de Cr\$123.774,00 a ALICE APOVIAN PESSOA DOS SANTOS, - do lar, casado no regime da separação obrigatória de bens, de acordo com o artigo 258 § único do código civil brasileiro, - com JOÃO BATISTA PESSOA DOS SANTOS FILHO, comerciante, brasi- leiros, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, na Rua Dr. Murici, nº 209, aptº 710. - O ^{Esc}crevente habilitado, - - - - Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto). O OFICIAL - SUBSTITUTO, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).

-continua no verso-

matrícula

-55.998-

ficha

-02-

verso

Av.3/55.998 - São Paulo, 03 de maio de 1.990. Procedo esta - averbação "ex officio", nos termos do § 1º do artigo 213, da Lei Federal 6.015/73, e à vista novamente do formal de partilha que deu origem ao R.2, na presente, afim de ficar consignado no mesmo, o nome do herdeiro da parte ideal correspondente a 10,5% sobre a avaliação de CR\$.123.774,00, KRIKOR APOVIAN, casado com AZNIV DJIVELEKIAN APOVIAN ou AZNIVE APOVIAN, - em virtude de omissão.- A Escrevente habilitada, Helena Sayoko Enjoji (Helena Sayoko Enjoji). O Oficial, José Simão (José Simão).

Av.4:- 14/12/2016 - Prenotação nº 411.154 de 02/12/2016.-

Do formal de partilha expedido aos 20 de agosto de 1997, aditado aos 24 de maio de 2000, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, da cédula de identidade expedida aos 22 de maio de 1963, pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado e do cartão de identificação do contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, a coproprietária constante do R.2, **HELENA COMERIAN APOVIAN**, é identificada pelo RG. nº. 3.104.132 e inscrita no CPF. nº. 011.737.948-40.- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.5:- 14/12/2016 - Prenotação nº 411.154 de 02/12/2016.-

Do mesmo formal de partilha que deu origem a Av.4, e da certidão de óbito expedida aos 03 de maio de 1986, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, extraída do termo nº. 5.767, às fls. 298 do livro C-14, verifica-se que, o coproprietário constante do R.2, **JORGE APOVIAN**, faleceu aos 02 de maio de 1986, no estado civil de casado com Helena Comerian Apovian.- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.6:- 14/12/2016 - Prenotação nº 411.154 de 02/12/2016.-

Pelo mesmo formal de partilha que deu origem a Av.4, extraído dos autos de inventário (processo nº. 876/86) dos bens deixados por **JORGE APOVIAN**, filho de Levon Apovian e de Esguhe Apovian, e de conformidade com a sentença proferida aos 26 de junho de 1997, transitada em julgado aos 29 de julho de 1997, a parte

Continua na ficha 03



55.998

MATRÍCULA

FICHA

55.998**03**

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R.2, avaliada em Cr\$ 30,39, foi partilhada a herdeira filha, **PATRÍCIA ANAIS APOVIAN**, brasileira, solteira, maior, do comércio, RG. n.º 22.638.164-X-SSP/SP, CPF. n.º 157.747.208-02, residente e domiciliada nesta Capital, à avenida Jurucê, n.º 185, apto. 31.- (Rodrigo Bussoni, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.7:- 01/06/2017 - Prenotação nº 416.705 de 23/05/2017.-

Do formal de partilha expedido em 11 de maio de 2017, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, da cédula de identidade expedida em 6 de agosto de 1964, pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado, e do comprovante de situação cadastral emitido em 22 de abril de 2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, verifica-se que, a coproprietária constante do R.2, **ANISZA ARISTAKESSIAN**, é identificada pelo RG. n.º 1.314.825, e inscrita no CPF. Nº 156.893.618-44.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.8:- 01/06/2017 - Prenotação nº 416.705 de 23/05/2017.-

Do mesmo formal de partilha que deu origem à Av.7, e do Cartão de Identificação do Contribuinte, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, verifica-se que, o coproprietário constante do R.2, **SARKIS ARISTAKESSIAN**, é inscrito no CPF. Nº 103.963.228-91.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.9:- 01/06/2017 - Prenotação nº 416.705 de 23/05/2017.-

Do mesmo formal de partilha que deu origem à Av.7, e da certidão de óbito expedida em 18 de agosto de 1992, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito - Jardim América, desta Capital, extraída do termo nº 112880, lavrado às folhas 084v, do livro C-252, verifica-se que, o coproprietário constante do R.2, **SARKIS ARISTAKESSIAN**, faleceu em 27 de julho de 1992.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.10:- 01/06/2017 - Prenotação nº 416.705 de 23/05/2017.-

Pelo mesmo formal de partilha que deu origem à Av.7, extraído dos autos (processo nº 0126111-13.1992.8.26.0001 - antigo 1330/92) de inventário dos bens deixados por **SARKIS**

Continua no verso.



55.998

MATRÍCULA

FICHA

55.998**03**

VERSO

ARISTAKESSIAN, CPF. nº 103.963.228-91, falecido no estado civil de casado com Anisza Aristakessian, e de conformidade com a sentença proferida em 11 de julho de 2000, transitada em julgado em 14 de agosto de 2000, a **parte ideal correspondente a 8% do imóvel objeto desta matrícula**, havida pelo R.2, avaliada em Cr\$ 20.582.960,00, foi **partilhada na proporção de 4%** a viúva meeira **ANISZA ARISTAKESSIAN**, residente na Avenida Doutor Guilherme Cristoffel, nº 462, apto. 21, já qualificada, e na **proporção de 0,8%** a cada um dos herdeiros filhos:

1º) **MARLENE TEIXEIRA**, RG. nº 3.715.433-SSP/SP, CPF. nº 663.966.208-63, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **IVAN PRADO TEIXEIRA**, RG. nº 7.981.684-SSP/SP, CPF. nº 574.443.238-87, professores, residentes na Rua Tomé Afonso de Moura, nº 530;

2º) **MARCELO TADEU ARISTAKESSIAN**, comerciante, RG. nº 3.902.617-6-SSP/SP, CPF. nº 509.790.788-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.226, nesta Serventia, com **MARGARIDA SARAFIAN ARISTAKESSIAN**, do lar, RG. nº 9.800.351-SSP/SP, CPF. nº 073.558.968-22, residentes na Rua Agente Gomes, nº 122;

3º) **NANCY BEHISNILIAN**, do lar, RG. nº 3.879.710-SSP/SP, CPF 295.437.858-13, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **EDUARDO BEHISNILIAN**, comerciante, RG. nº 2.869.462-4-SSP/SP, CPF. nº 010.129.168-04, residentes na Rua Evangelista Rodrigues, nº 400;

4º) **JANICE ARISTAKESSIAN**, solteira, maior, do lar, RG. nº 5.288.982-SSP/SP, CPF. nº 049.241.908-61, residente na Rua Doutor Guilherme Cristoffel, nº 462, apto. 21; e,

5º) **SÉRGIO DONIZETI ARISTAKESSIAN**, solteiro, maior, comerciante, RG. nº 7.812.430-SSP/SP, CPF. nº 022.830.898-40, residente na Rua Doutor Guilherme Cristoffel, nº 462, apto. 21, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Herbert Macedo de Sousa

Av.11:- 19/12/2017 - Prenotação nº 423.670 de 04/12/2017.-

Da escritura de 23 de junho de 2008 (livro 1724 - fls. 281/292) e da Ata Retificativa de 30 de novembro de 2017 (livro 2384 - pág. 325) ambas do 27º Tabelião de Notas, desta Capital, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07 de dezembro de 2017, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, a coproprietária constante do R.1, **ESKUH Y MIRAKIAN APOVIAN**, é inscrita no CPF. nº 455.895.008-00.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Aluizio de Freitas Spinola Berenguer

Continua na ficha 04



55.998

MATRÍCULA

FICHA

55.998**04**

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.12:- 19/12/2017 - Prenotação nº 423.670 de 04/12/2017.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.11, e da certidão de óbito expedida em 25 de novembro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista, desta Capital, matrícula nº 111286 01 55 1985 4 00023 045 0013855-42, verifica-se que, a coproprietária constante do R.1, **ESKUHY MIRAKIAN APOVIAN**, faleceu em 25 de setembro de 1985, no estado civil de viúva de Levon Apovian.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.13:- 19/12/2017 - Prenotação nº 423.670 de 04/12/2017.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.11, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07 de dezembro de 2017, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, o coproprietário constante do R.2, **AVEDIS APOVIAN**, é inscrito no CPF. nº 002.358.818-72.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.14:- 19/12/2017 - Prenotação nº 423.670 de 04/12/2017.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.11, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07 de dezembro de 2017, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, a coproprietária constante do R.2, **LELA HANNUD APOVIAN**, é inscrita no CPF. nº 006.543.758-60.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.15:- 19/12/2017 - Prenotação nº 423.670 de 04/12/2017.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.11, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07 de dezembro de 2017, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, a coproprietária constante do R.2, **ALICE APOVIAN PESSOA DOS SANTOS**, é inscrita no CPF. nº 307.064.169-53.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.16:- 19/12/2017 - Prenotação nº 423.670 de 04/12/2017.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.11, e da certidão de casamento expedida em 25 de novembro de 2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília, desta Capital, matrícula 115147 01 55 1955 2 00064 304 0012028-42, verifica-se que, por

Continua no verso.



55.998

MATRÍCULA

FICHA

55.998**04**

verso

sentença proferida em 21 de outubro de 1985, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, transitada em julgado, foi homologado o **divórcio** da coproprietária constante do R.2, **ALICE APOVIAN PESSOA DOS SANTOS** e **JOÃO BATISTA PESSOA DOS SANTOS FILHO**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **ALICE APOVIAN**.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.17:- 19/12/2017 - Prenotação nº 423.670 de 04/12/2017.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.11, e da certidão de casamento expedida em 18 de abril de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito – Indianópolis, desta Capital, matrícula 115030 01 55 1993 3 00002 079 0000005-17, verifica-se que, o coproprietário constante do R.10, **SERGIO DONIZETI ARISTAKESSIAN**, contraiu **matrimônio** em 03 de setembro de 1.993, pelo **regime da comunhão parcial de bens**, com **ROSELENE SORIANO DA SILVA**, que passou a assinar **ROSELENE ARISTAKESSIAN**.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.18:- 19/12/2017 - Prenotação nº 423.670 de 04/12/2017.-

Da mesma escritura e certidão de casamento que deram origem à Av.17, verifica-se que, por sentença proferida em 07 de maio de 2008, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, transitada em julgado, foi decretada a **separação consensual** do coproprietário constante do R.10, **SERGIO DONIZETI ARISTAKESSIAN** e **ROSELENE ARISTAKESSIAN**, que voltou a assinar o nome de solteira, **ROSELENE SORIANO DA SILVA**.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.19:- 19/12/2017 - Prenotação nº 423.670 de 04/12/2017.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.11, os coproprietários constantes dos R.1, 2, 6 e 10: 1ª) Espólio de **ESKUH Y MIRAKIAN APOVIAN**, CPF. nº 455.895.008-00, autorizado por Alvará Judicial expedido em 05 de maio de 2008, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, desta Capital, nos autos nº 000.85.426669-9, mencionado no título e arquivado em Notas; 2ª) **AVEDIS APOVIAN**, aposentado, e sua mulher **LELA HANNUD APOVIAN**, empresária, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Comendador Adibo Aires, nº 1.532; 3ª) **ALICE APOVIAN**, divorciada, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Raphael Papa, nº 546; 4ª) **ANISZA ARISTAKESSIAN**, viúva; 5ª) **MARLENE**

Continua na ficha 05



55.998

MATRÍCULA

FICHA

55.998**05**

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

TEIXEIRA e seu marido, IVAN PRADO TEIXEIRA; 6º) MARCELO TADEU ARISTAKESSIAN e sua mulher, MARGARIDA SARAFIAN ARISTAKESSIAN; 7ª) JANICE ARISTAKESSIAN, solteira, maior; 8º) SERGIO DONIZETI ARISTAKESSIAN, separado consensualmente, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Flórida, nº 76, aptº 44; e, 9ª) PATRÍCIA ANAIS APOVIAN, solteira, maior, todos já qualificados, **transmitiram por venda feita a ELISIO SCALA**, do comércio, RG. nº 9.813.358-SSP/SP, CPF. nº 053.204.998-50, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ROSANA GUIMIL SCALA**, do lar, RG. nº 8.363.782-5-SSP/SP, CPF. nº 126.872.248-04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Itapicuru, nº 881, aptº 82, pelo preço de R\$ 1.360.325,70, **a parte ideal correspondente à 88,70% do imóvel objeto desta matrícula.**- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

R.20:- 19/12/2017 - Prenotação nº 423.670 de 04/12/2017.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.11, os coproprietários constantes do R.19, **ELISIO SCALA** e sua mulher, **ROSANA GUIMIL SCALA**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente, a parte ideal correspondente a 88,70% do imóvel objeto desta matrícula**, avaliada em R\$ 1.360.325,70, para efeito do que dispõe no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel a: 1ª) Espólio de ESKUHY MIRAKIAN APOVIAN; 2º) AVEDIS APOVIAN, e sua mulher LELA HANNUD APOVIAN; 3ª) ALICE APOVIAN, divorciada; 4ª) ANISZA ARISTAKESSIAN, viúva; 5º) MARLENE TEIXEIRA e seu marido, IVAN PRADO TEIXEIRA; 6º) MARCELO TADEU ARISTAKESSIAN e sua mulher, MARGARIDA SARAFIAN ARISTAKESSIAN; 7ª) JANICE ARISTAKESSIAN, solteira, maior; 8º) SERGIO DONIZETI ARISTAKESSIAN, separado consensualmente; e, 9ª) PATRÍCIA ANAIS APOVIAN, solteira, maior, todos já qualificados, em garantia da dívida de R\$ 1.060.279,92, que será pago por meio de 18 parcelas fixas, mensais, sucessivas e sem juros, no valor de R\$ 58.904,44 cada uma, vencendo-se a primeira em 27 de junho de 2.008, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, e demais cláusulas, termos e condições do título.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.21:- 20/08/2021 - Prenotação nº 474.997 de 03/08/2021.-

Fica **cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº 20** nesta matrícula, nos termos do mandado expedido aos 19 de julho de 2021, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos processo nº 0055246-61.2012.8.26.0001,

Continua no verso.



55.998

MATRÍCULA FICHA

55.998**05**

verso

da ação de obrigação de fazer / não fazer, ajuizada por Elisio Scala e Rosana Guimil Scala, em face de: Lela Hannud Apovian e outros, e de conformidade com a sentença proferida em 11 de junho de 2021, que transitou em julgado, e que homologou o acordo de fls. 359/361, do feito, e julgou extinta a ação com fundamento no artigo 487, inciso III, letra "b" do Código de Processo Civil, **retornando a titularidade do domínio em nome de ELISIO SCALA e sua mulher ROSANA GUIMIL SCALA.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000032326021G

Mário Bassi

Av.22:- 30/12/2021 - Prenotação nº 482.341 de 27/12/2021.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 27 de dezembro de 2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1000550-36.2016.5.02.0066 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.2313.01957751-IA-300), **ficam indisponíveis os bens de ELISIO SCALA e sua mulher ROSANA GUIMIL SCALA**, já qualificados. (João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Selo Digital: 113282331000000036855621M

André Shodi Hirai

Av.23:- 23/09/2022 - Prenotação nº 493.960 de 20/09/2022.-

Fica **cancelada a indisponibilidade averbada sob nº 22** nesta matrícula, de conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instruído com o requerimento datado de 16 de setembro de 2022.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000045661422V

Fabiano Rocha da Cunha

Av.24:- 01/02/2023 - Prenotação nº 499.022 de 19/01/2023.-

Da escritura de 24 de novembro de 2.022 (livro 4956 - páginas 245/249), e da ata retificativa de 09 de janeiro de 2.023 (livro 4966 - páginas 377/378), do 22º Tabelião de Notas, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 30 de janeiro de 2.023, pela Secretaria da Receita Federal, do Ministério da Fazenda, verifica-se que, **KRIKOR APOVIAN**, é inscrito no CPF. nº 006.220.958-20.- (Nelson Antonio Jacinto,

Continua na ficha 06



55.998

MATRÍCULA

FICHA

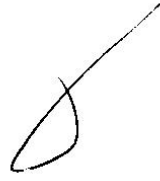
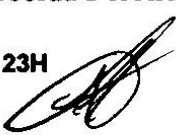
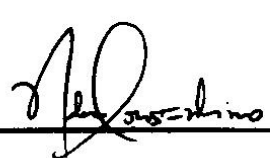
55.998

06

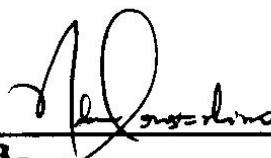
**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Escrevente Habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).- Selo Digital: 113282331000000049669123H **Av.25:- 01/02/2023 - Prenotação nº 499.022 de 19/01/2023.-** 

Da mesma escritura que deu origem à Av.24, e da certidão de óbito expedida em 08 de março de 2.002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César, desta Capital, extraída do termo nº 28.617, fls. 257vº, do livro C-048, verifica-se que, **KRIKOR APOVIAN**, faleceu no dia 05 de março de 2.002.- (Nelson Antonio Jacinto, Escrevente Habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282331000000049669223F **R.26:- 01/02/2023 - Prenotação nº 499.022 de 19/01/2023.-** 

Pela mesma escritura que deu origem à Av.24, o Espólio de KRIKOR APOVIAN, falecido no estado civil de casado, devidamente autorizado por Alvará Judicial expedido em 01 de junho de 2.022, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 1036656-61.2022.8.26.0100), mencionado no título e arquivado em Notas, **transmitiu por venda feita a ELISIO SCALA**, empresário, casado com **ROSANA GUIMIL SCALA**, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Diógenes Ribeiro de Lima, nº 400, já qualificados conforme R.19, pelo preço de R\$ 166.110,00, a parte ideal correspondente a 10,50% do imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de compra e venda, datado de 06 de dezembro de 2.007, não registrado.- (Nelson Antonio Jacinto, Escrevente Habilitado - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente Autorizada).-

Selo Digital: 113282321000000049669323F **Av.27:- 24/04/2024 - Prenotação nº 519.534 de 22/04/2024.-** 

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 18 de abril de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1000960-33.2021.5.02.0062, do Juízo de Direito da 62ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1822.03280807-IA-940), **ficam indisponíveis os bens de ELISIO SCALA.-** (Flávio

Continua no verso.

170705



55.998

MATRÍCULA

55.998

FICHA

06

verso

CNM

113282.2.0055998-47

Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000064338324T

Av.28:- 24/06/2024 - Prenotação nº 521.243 de 27/05/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 24 de maio de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos do processo nº 1001036-47.2020.5.02.0012 do Juízo de Direito da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.2410.03350728-IA-250), **ficam indisponíveis os bens de ELISIO SCALA.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000066328324R

Av.29:- 18/10/2024 - Prenotação nº 528.418 de 16/10/2024.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade cadastrado em 15 de outubro de 2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação do SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, nos autos nº 1001036-47.2020.5.02.0012, do Juízo da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Protocolo de Indisponibilidade nº 202410.1514.03642880-IA-960), **ficam indisponíveis os bens de ROSANA GUIMIL SCALA.** - (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000070552624U

Av.30:- 12/12/2024 - Prenotação nº 531.273 de 06/12/2024.-

Pela certidão expedida em 05 de dezembro de 2024, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0003396-49.2023.8.26.0011, de execução civil ajuizada por: 1) **ALCEU TATTO**, CPF. nº 675.716.388-87; e, 2) **MARIA REGINA JESUS TATTO**, CPF. nº 853.522.098-49, em face de **ELISIO SCALA**, já qualificado, e de conformidade com a r. decisão e termo de datados de 25 de março de 2024, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em garantia da dívida

Continua na ficha 07



55.998

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM

55.998

07

113282.2.0055998-47

de R\$ 15.156,65, tendo sido nomeado fiel depositário, o próprio executado.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000072618624T